

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI nº 1.903/2020.

EMENTA: "Dispõe sobre a denominação do Antigo Parque Aquático / Ginásio do Villa Nova – Luciano Vitor Gomes "Luck" localizado na Rua Bias Fortes, s/n, no Bairro Centro e dá outras providências".

RELATOR: TIAGO TITO

Encaminhado a esta Comissão de Legislação e Justiça, para análise e parecer o Projeto de Lei nº 1.903/2020, de autoria do vereador Alessandro Luiz Bonifácio, que **"Dispõe sobre a denominação do Antigo Parque Aquático / Ginásio do Villa Nova – Luciano Vitor Gomes "Luck" localizado na Rua Bias Fortes, s/n, no Bairro Centro e dá outras providências"**.

O projeto de lei visa denominar de Luciano Vitor Gomes "Luck", o antigo Ginásio do Villa Nova, localizado na Rua Bias Fortes, s/n, Bairro Centro.

O projeto de lei trata de matéria que se insere na esfera de competência da Câmara Municipal, ou seja, legislar sobre assunto de interesse local. Logo, não há vício de iniciativa.

Nesse sentido, observados os critérios da legalidade e constitucionalidade da proposição, emitimos parecer favorável ao seu prosseguimento.

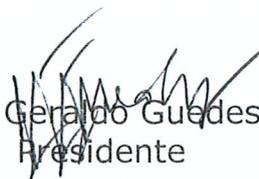
Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 02 de março de 2020.



Tiago Almeida Tito
Relator



José Geraldo Guedes
Presidente



Ederson Sebastião Pinto
Vice-presidente